RESOLUÇÃO Nº. 008/2007, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 14, inciso VIII do Estatuto da UFGD, o Processo nº. 23005.000704/2006-31 e a Resolução nº. 14/2007/CEPEC, **resolve**:

1) Aprovar a criação do **Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado em Letras s*tricto sensu* - *Á*reas de concentração: Literatura e Práticas Culturais; Lingüística e transculturalidade**, a ser ministrado pela Faculdade de Comunicação, Artes e Letras da UFGD;

2) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 510 horas e 20 vagas.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente

OBS: Republicada por conter incorreções na original, conforme **BS nº. 22 de 14/03/2007**